

## Direcção de Obtenção de Recursos Humanos

**Despacho n.º 17415/2008**

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

Passagem à situação de reserva:

SCH PQ NIM 01054075 Joaquim António Miranda Silva, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 01 de Julho de 2007. Fica com a remuneração mensal de € 2.049,87. Conta 45 anos, 07 meses e 01 dia de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

7 de Maio de 2008. — Por subdelegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Director de Administração de Recursos Humanos, *Rui Manuel da Silva Rodrigues*, major-general.

## FORÇA AÉREA

## Comando Logístico e Administrativo da Força Aérea

## Direcção de Finanças

**Despacho n.º 17416/2008****Subdelegação de competências**

1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 2 do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo, subdelego nas entidades a seguir designadas a competência para autorizar a realização de despesas, até ao montante de 15.000€, com a aquisição de bens e serviços, que me foi subdelegada pelo n.º 2 do Despacho n.º 14916/2008, de 28 de Fevereiro, do Director da Direcção de Finanças da Força Aérea, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 103, de 29 de Maio:

- a) No Chefe da 1.ª Repartição, Tenente-Coronel AdmAer 079250-A, Paulo Jorge Lopes Santareno de Sousa;
- b) No Chefe da 2.ª Repartição, Tenente-Coronel AdmAer 079251-K, Vítor José Frade Cabacinho;
- c) Na Chefe de Secção de Orçamento, Capitão AdmAer 125665-D, Paula Sofia Lourenço Pires.

2 — Iguamente ao abrigo da mesma disposição legal subdelego, ainda, nas entidades designadas no número anterior, a competência para autorizar o pagamento de despesas e a cobrança de receitas, bem como visar a relação de facturas ou documentos equivalentes, prevista no n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 113/90, de 5 de Abril, a enviar ao Serviço de Administração do IVA, para efeitos de restituição de Imposto sobre o Valor Acrescentado, nos termos do n.º 1 do artigo 2.º do mesmo diploma, que me foi subdelegada pelo n.º 1 do Despacho n.º 14916/2008, de 28 de Fevereiro, do Director da Direcção de Finanças da Força Aérea, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 103, de 29 de Maio.

3 — O presente despacho produz efeitos desde o dia 2 de Novembro de 2007 ficando, por este meio, ratificados todos os actos entretanto praticados pelas entidades subdelegadas que se incluam no âmbito da presente subdelegação de competências.

30 de Maio de 2008. — O Chefe do Serviço, *João Carlos Bonifácio da Silva Matos*, coronel.

## Comando de Pessoal da Força Aérea

## Direcção de Pessoal

**Despacho n.º 17417/2008**

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado passe à situação de reserva, por declaração expressa, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 152.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25JUN, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/03,

de 30AGO e pelo Decreto-Lei n.º 166/05, de 23SET, considerando o n.º 5 e 6 do artigo 3.º do mesmo diploma:

**Quadro de Sargentos MMA**

SAJ MMA Q 032609-H Joaquim Martins Neves — BA11. Conta esta situação desde 30ABR08.

5 de Maio de 2008. — Por subdelegação do Comandante do Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, *Américo Vilarinho Fernandes Alves*, MGEN / PILAV.

**Despacho n.º 17418/2008**

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 4 do artigo 165.º, do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea b) do n.º 1 do artigo 263.º e no n.º 3 do artigo 279.º do mesmo Estatuto:

**Quadro de sargentos MMT**

Sargento-ajudante:

ISAR MMT Q 042223-B, Artur António da Vinha Gomes — CFMTFA

Ao abrigo do n.º 5 do artigo 165.º do EMFAR, ocupa transitariamente a vaga de SCH MMT deixada em aberto pela passagem à situação de adido em comissão normal do SCH MMT 033817-G, Vítor Manuel Gonçalves Alemão, verificada em 19 de Maio de 2008.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 19 de Maio de 2008.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto, tendo direito a 5 pontos de diferencial ao abrigo da conjugação dos n.ºs 2, 3 e 4 do mesmo artigo.

20 de Maio de 2008. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *Victor Manuel Lourenço Morato*, TGEN/ PILAV.

**Despacho n.º 17419/2008**

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado passe à situação de reserva, por declaração expressa, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 152.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25JUN, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/03, de 30AGO, e pelo Decreto-Lei n.º 166/05, de 23SET, considerando o n.º 2 e 6 do artigo 3.º do mesmo diploma:

**Quadro de sargentos MMA**

SMOR MMA Q 018644-K, Joaquim Miguel Judas Pinto — AT1. Conta esta situação desde 01JUN08.

2 de Junho de 2008. — Por subdelegação do Comandante do Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, *Jorge Manuel da Silva Fernandes Leça*, MGEN/ PILAV.

**Portaria n.º 604/2008**

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o oficial em seguida mencionado passe à situação de reserva, por declaração expressa, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 152.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/03, de 30 de Agosto, e pelo Decreto-Lei n.º 166/05, de 23SET, considerando o n.º 2 e 6 do artigo 3.º do último diploma:

Quadro de Oficiais ENGEL

COR ENGEL SUPRA 039628-B, António José de Carvalho Lemos Salta — CPESFA.

Conta esta situação desde 02 de Junho de 2008.

2 de Junho de 2008. — Por subdelegação do Comandante do Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, *Jorge Manuel da Silva Fernandes Lessa*, MGEN/ PILAV.